



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

SEGUNDA RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N° 013/2013

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO, PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL E PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS.

O **MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR**, através da Secretaria Municipal da Administração e Fazenda, na forma do art. 21 § 4º da Lei nº 8.666/93, torna pública, para conhecimento dos interessados, nova **RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS N° 013/2013**, motivada pela necessidade de explicitação e maior abrangência das exigências inerentes à qualificação técnica inseridas pela retificação publicada em 08.11.2013, bem como pela necessidade de inserção de exigências inerentes à qualificação técnico-operacional, objetivando maior completude na documentação exigida dos fornecedores para comprovação da qualificação técnica, sendo os subitens 'a', 'b' e 'c' do item 5.1.4 (Qualificação Técnica) substituídos pelo teor a seguir disposto, **ficando mantida a data de recebimento de propostas para o dia 26.11.2013, às 14h00min, PASSANDO O EDITAL A VIGER COM AS SEGUINTE ALTERAÇÕES, A SEGUIR INDICADOS:**

5.1. PARA O CADASTRO DE FORNECEDORES:

[...]

5.1.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

a) Registro ou inscrição da empresa e de seu responsável técnico no CREA do local de sua sede;

b) CAPACIDADE TÉCNICO-PROFISSIONAL: comprovação de que a LICITANTE possui em seu quadro permanente, mediante relação de emprego ou na qualidade de sócio, na data prevista para a entrega da proposta, profissional(ais) de nível superior detentores de atestado de capacidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico – CAT, devidamente registrado no CREA, que ateste habilidade técnica do profissional na elaboração de plano de saneamento básico, plano de gestão de resíduos da construção civil e plano de gestão integrada de resíduos sólidos.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

c) Prova de aptidão para desempenho técnico da LICITANTE, através de Certidão ou Atestado em seu nome, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado(os) no CREA, comprovando que a LICITANTE tenha prestado satisfatoriamente serviços de elaboração de plano de saneamento básico, plano de gestão de resíduos da construção civil e plano de gestão integrada de resíduos sólidos.

Coronel Pilar/RS, 13 de novembro de 2013.

Laurenço Delai
Prefeito Municipal